

1º Festival Estadual de Música de Rádio

REGULAMENTO 2021

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O Festival visa revelar e divulgar “*obras musicais inéditas*” *, abrindo espaço na programação das emissoras de rádio participantes, para cantores e compositores, valorizando a produção e a diversidade da música local.

(*) Entenda-se por “*obras musicais inéditas*” toda e qualquer obra musical autoral não veiculada através de emissoras de Rádio e TV, ou nas plataformas digitais de veiculação como *Youtube*, *Spotify* e outros... até a data de divulgação das músicas selecionadas pela Comissão Organizadora deste Festival.

1.2. O 1º Festival Estadual de Música de Rádio (1º FEMURAU) será realizado em etapas desde já nominadas 1ª fase e 2ª fase:

1.2.1. Na 1ª fase serão realizadas:

- a. Abertura das inscrições, que serão realizadas através de um formulário digital: <https://forms.gle/Gxj3anf3iqAWrnHf7> e encaminhadas para o e-mail FEMURAU@gmail.com
- b. Curadoria para seleção de 40 (quarenta) músicas a se apresentarem em cada Microfestival;
- c. Audições das músicas selecionadas nos microfestivais em Araguaína e Palmas;
- d. Da concorrência, em cada Microfestival, sairão 8 (oito) músicas vencedoras para gravação em 2 (dois) estúdios profissionais no Tocantins, um em Araguaína e outro em Palmas, com um total de 16 (dezesseis) músicas gravadas;
- e. Todas as músicas apresentadas receberão pontuação de júri e as mais pontuadas serão premiadas;

Realização:



Apoio Cultural:



1º Festival Estadual de Música de Rádio

REGULAMENTO 2021

- f. A premiação será a gravação da música em estúdio profissional.

1.2.2. Na 2^a fase:

- a. As músicas vencedoras gravadas, serão veiculadas nas rádios parceiras do 1º FEMURAU, para a votação popular digital, via *google form*;
- b. As músicas: mais votadas (júri técnico e júri popular), seguem para o 14º Festival de Música de Rádio (ARPUB) nas rádios MEC AM e FM e Nacional AM e FM;

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições vão acontecer no período de 23 de novembro a 10 de dezembro de 2021.
- 2.2 As inscrições serão realizadas através do formulário digital e podem ser feitas em qualquer lugar do Brasil através do formulário Google: <https://forms.gle/Gxj3anf3iqAWrnHf7> para os artistas tocantinenses;
- 2.3 Pode se inscrever no Festival todo cantor e compositor natural do Tocantins ou residente no Estado há pelo menos 1 (um) ano, sem limite de idade; mediante preenchimento da Ficha de Inscrição Digital.
 - 2.3.1 Os nascidos no Tocantins, mesmo que não residam no Estado, podem se inscrever e deverão apresentar os seguintes documentos: Certidão de Nascimento (ou Casamento) ou RG e CPF;
 - 2.3.2 Os residentes não nascidos no Tocantins (que moram há pelo menos um ano no Estado), devem apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência ou cópia de documento comprobatório do tempo de domicílio no Estado

Realização:



Apoio Cultural:



1º Festival Estadual de Música de Rádio

REGULAMENTO 2021

(matrícula escolar, CNH, contrato de aluguel, Carteira de Trabalho, contrato de trabalho etc.).

- 2.4** Na possibilidade do inscrito ser menor de 18 anos, até a data de encerramento das inscrições, além dos documentos descritos anteriormente, o candidato deverá anexar à sua inscrição on-line, autorização de participação, no Festival, assinada por seu responsável legal, com firma reconhecida em cartório, em formato PDF. (solicitar modelo de autorização no e-mail FEMURAU@gmail.com);
- 2.4.1** Para as músicas compostas por menores de 18 anos é necessária a assinatura de seu responsável legal para autorização do uso da composição no FEMURAU;
- 2.4.2** A partir das inscrições, os artistas autorizam o uso e a reprodução das músicas e suas imagens nas rádios e veículos de comunicação, assim como nos materiais de divulgação e promocionais relacionados com o Festival e a ADETUC.
- 2.5** O Festival terá apenas a categoria ***Música com Letra***, e cada inscrito poderá concorrer com até 2 (duas) músicas.
- 2.5.1** Observação: duas (2) músicas por compositor e duas músicas por intérprete;
- 2.6** Poderão concorrer músicas de qualquer gênero musical, desde que autoral;
- 2.7** Os inscritos podem se apresentar como: ***solo, dupla, trio ou banda***;
- 2.8** A letra de cada obra deverá ser digitada em fonte ‘Arial’, tamanho 12, com espaçamento duplo, contendo o título e o nome do compositor(es) e do intérprete(s);
- 2.9** O formato da gravação da(s) música(s) a ser(em) anexada(s) na ficha de inscrição deverá ser em MP3 (320kbps) e sua duração máxima de 4 (quatro) minutos;

Realização:



Apoio Cultural:



1º Festival Estadual de Música de Rádio

REGULAMENTO 2021

2.10 As músicas enviadas no ato da inscrição não poderão ser substituídas;

3. DOS IMPEDIMENTOS

- 3.1** Não poderão concorrer parentes em qualquer grau de parentesco ou cônjuge da Comissão Julgadora e Curadoria do 1º FEMURAU;
- 3.2** Só poderão participar músicas inéditas e não veiculadas em nenhum meio de comunicação ou rede social: emissoras de Rádio e TV, plataformas digitais de veiculação como *Youtube*, *Spotify* e outros, até a data de divulgação das músicas selecionadas pela Comissão Organizadora deste Festival.

4. APOIO PARA INSCRIÇÕES

4.1. Caso os participantes precisem de apoio para o preenchimento do formulário ou para digitalizar os documentos e/ou anexar as músicas, poderão se dirigir à(s):

- a) No Interior:** Rádios comunitárias, Prefeituras locais e parceiros do Festival, para auxílio e realização da inscrição.
- b) Na Capital:** Na reitoria da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, na rádio FM, endereço: Q. 108 Sul (ARSE 13) Alameda 11, Lote 03 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77020-122.
- c) FEMURAU:** A produção do Festival se propõe a veicular um vídeo tutorial do preenchimento da ficha de inscrição nas redes sociais do FEMURAU (@FEMURAU) e nos veículos de comunicação parceiros.

Realização:



Apoio Cultural:



1º Festival Estadual de Música de Rádio

REGULAMENTO 2021

5. DA SELEÇÃO

5.1. Do total de inscritos serão premiadas 8 (oito) músicas no Microfestival de Araguaína e 8 (oito) músicas no Microfestival de Palmas.

5.2. A seleção será feita conforme a seguir:

5.2.1. Mediante inscrição, até 40 (quarenta) músicas serão selecionadas, por Microfestival;

5.2.2. Estas músicas selecionadas irão se apresentar a uma Comissão Julgadora composta por 3 (três) personalidades de notório saber ou atividade na área musical e profissional de rádio das emissoras parceiras e, mais 3 (três) pessoas sorteadas através de rádio nas cidades de Araguaína e Palmas;

5.2.3. De cada Microfestival sairão 8 (oito) músicas que receberão como prêmio a gravação destas em estúdio profissional;

5.2.4. No dia 11 de dezembro/2021 serão divulgados os selecionados para se apresentarem no Microfestival de Araguaína em 15 de dezembro de 2021;

5.2.5. No dia 18 de dezembro/2021 serão divulgados os selecionados para se apresentarem no Microfestival Palmas em 15 de janeiro de 2022;

5.2.6. As músicas selecionadas terão ampla divulgação através de redes sociais do 1º FEMURAU, web jornais, e-mail da produção para a confirmação de participação etc.;

6. DOS MICROFESTIVAIS

6.1. Araguaína e Palmas serão os dois (2) municípios aglutinadores (que reunirão os candidatos de todo Estado do Tocantins).

Realização:



Apoio Cultural:



1º Festival Estadual de Música de Rádio

REGULAMENTO 2021

- 6.2.** Em Araguaína serão reunidas músicas de todas os 69 (sessenta e nove) municípios do Norte e Centro Norte do Tocantins, conforme **Anexo I**.
- 6.3.** Em Palmas serão reunidas músicas de todos os 70 (setenta) municípios do Centro Sul e Sul conforme **Anexo II**.
- 6.4.** Para os Microfestivais será contratada uma banda base, composta por até 4 (quatro) músicos profissionais, que acompanharão os artistas classificados em cada Microfestival, podendo ser dispensada aos que tiverem banda própria.
- 6.5.** Cada concorrente terá 10 (dez) minutos para se preparar e se apresentar, caso concorra com duas músicas o tempo será alterado para 15 (quinze) minutos.
- 6.6.** Os participantes deverão utilizar a estrutura oferecida pelo festival, como a bateria e as caixas de som.
- 6.7.** Para a apresentação poderão ser trocados: o microfone, desde que não precise de hardware extra; os pratos e a caixa da bateria, sem que interfira em seu tempo total.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS MICROFESTIVAIS

- 7.1.** A Comissão Julgadora dos Microfestivais terá dois juris: um técnico e um popular.

7.1.1. JÚRI TÉCNICO: composto por um produtor musical, um professor de música, um profissional da área de rádio, um integrante da Comissão Organizadora do Festival.

- a)** Os critérios de avaliação do Júri Técnico serão:

✓ **Letra:** serão considerados as variações linguísticas e a coerência do estilo (cada estilo de música tem seu vocabulário apropriado, como é o caso do: forró, samba, MPB, sertaneja, rock etc.)

Realização:



Apoio Cultural:



1º Festival Estadual de Música de Rádio

REGULAMENTO 2021

- ✓ **Melodia:** além das considerações normais, será avaliada a combinação de melodia e letra;
- ✓ **Arranjo Melódico:** serão considerados os arranjos existentes e as possibilidades de arranjo para a música;
- ✓ **Arranjo Vocal:** serão considerados os arranjos existentes e as possibilidades de arranjo vocal para a música;
- ✓ **Interpretação:** serão observadas a afinação e a desenvoltura da apresentação.

7.1.2. JÚRI POPULAR: Serão sorteadas três pessoas inscritas pelas rádios para escolherem a melhor música voto popular.

a) Os critérios de avaliação do Júri Popular serão:

- ✓ **Apelo Popular:** Avaliar se a música segue o estilo das músicas de rádio;
- ✓ **Aprovação do Público:** Avaliar a possibilidade de aceitação do público;
- ✓ **Apresentação:** Avaliar a: apresentação, presença de palco, desenvoltura, figurino, e capacidade do(s) artista(s) conseguir(em) contagiar o público.

7.2. Para os critérios de avaliação as notas serão dadas de 6 a 10, podendo ser fracionadas a meio ponto (Ex.: 6,5)

8. DA PREMIAÇÃO DOS MICROFESTIVAIS E DA VEICULAÇÃO

8.1. Os vencedores dos Microfestivais terão suas músicas gravadas pelo produtor musical, na própria cidade do evento.

8.2. Todas as 16 (dezesseis) músicas vencedoras da primeira fase do festival terão sua veiculação nas Rádios Comunitárias do Estado, assim como em Rádio Pública.

Realização:



Apoio Cultural:



1º Festival Estadual de Música de Rádio

REGULAMENTO 2021

- 8.3.** Os Microfestivais acontecerão nos meses de dezembro/21 (Araguaína) e janeiro/2022 (Palmas)
- 8.4.** A fase Estadual acontecerá nos meses de **dezembro/2021 a fevereiro/2022**, quando os ouvintes poderão votar via internet. O voto do ouvinte terá o peso de um jurado do festival e terá uma menção honrosa de vencedor pelo voto popular.
- 8.5.** Cada música deverá ser veiculada na programação das Rádios, acompanhada de uma vinheta de identificação do festival e, ao final, uma vinheta com a orientação para votação digital do ouvinte.

9. DA PREMIAÇÃO GERAL

- 9.1.** Os vencedores da 2ª fase do 1º FEMURAU estarão automaticamente classificados para o 14º Festival de Música das Rádios Públicas do Brasil – ARPUB.
- 9.2.** O 14º Festival de Música das Rádios Públicas do Brasil – ARPUB, receberá os participantes tocantinenses que terão suas músicas veiculadas em todas as emissoras participantes, da ARPUB, com o mesmo número de veiculações.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS

- 10.1.** Todos os autores e compositores participantes do 1º Festival Estadual de Música de Rádio autorizam a divulgação, edição, transmissão, retransmissão de imagens e sons de suas obras, em publicação, mídia ou peças publicitárias vinculadas ao mesmo e no 14º Festival de Música das Rádios Públicas do Brasil – ARPUB, através de qualquer meio, isentando, assim, a organização do Festival do pagamento de qualquer taxa, contribuição, cache ou outro tipo de benefício, preservados os direitos autorais dos compositores.

Realização:



Apoio Cultural:



1º Festival Estadual de Música de Rádio

REGULAMENTO 2021

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** Toda e qualquer reclamação ou denúncia (acompanhada de documentos comprobatórios) acerca de irregularidades envolvendo qualquer música selecionada, deverá ser formulada por escrito e entregue à Comissão Organizadora do Festival exclusivamente através do e-mail femurau@gmail.com que, após análise, terá plenos poderes para decidir sobre a reclamação ou denúncia, visando à boa realização do 1º FEMURAU, sendo suas decisões irrecorríveis, não cabendo recurso de qualquer natureza.
- 11.2.** Dúvidas quanto ao festival poderão ser sanadas através do telefone (63) 99215-3224, ou pelo endereço de e-mail, femurau@gmail.com.
- 11.3.** Este regulamento poderá sofrer alterações se a Comissão Organizadora do Festival julgar serem necessárias. No caso de alteração de algum item, todos os participantes serão previamente avisados.

Boa sorte.

Equipe de produção do 1º FEMURAU

femurau@gmail.com

(63) 99215-3224 (Mara Rita) / 98115-9796 (Marco Jacob)

Insta: @femurau

Facebook: <https://web.facebook.com/Femurau-Festival-de-M%C3%BA-sica-de-R%C3%A1dio-da-Unitins-FM-100773172339148>

Realização:



Apoio Cultural:

